

EDITAL 001/2020 – PPMTUR/DPG/PROPEX

Edital de seleção para Credenciamento de Professores Permanente e Colaborador para o Programa de Pós Graduação de Mestrado Profissional em Turismo do Instituto Federal de Sergipe.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Turismo do Instituto Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a decisão do Colegiado do Programa, resolve estabelecer as seguintes normas para o credenciamento de professores do PPMTUR:

Art. 1º - Docente permanente é aquele que possui vínculo funcional com o IFS, devidamente credenciado como professor do programa que desenvolve atividades de ensino, pesquisa, orientação e extensão tecnológica no programa;

Parágrafo 1º - O docente do Programa deve ser portador do título de doutor (diploma reconhecido pelo MEC), em regime de dedicação exclusiva ou 40 horas.

Art. 2º - Docente colaborador é aquele sem vínculo funcional com o IFS, mas que participa de forma sistemática dos projetos de pesquisa, atividades de ensino ou de extensão e/ou da orientação de alunos.

Art. 2º - O credenciamento de professores para o PPMTUR será feito mediante apresentação à Coordenação do Programa dos seguintes documentos:

- a) Solicitação com exposição de motivos de ingresso no Programa, explicitando (ANEXO 3):
 - (i) Triênio de abrangência da solicitação (2020 a 2023), destacando a pertinência de sua atuação no PPMTUR tendo em vista a linha de pesquisa e o(os) projeto(s) de pesquisa apresentado(s);
 - (ii) Cópia do Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido no PPMTUR;
- b) Formulário próprio preenchido para solicitação de credenciamento (anexo 2);
- c) Currículo Lattes atualizado. As cópias/comprovantes das produções dos últimos três anos mais a fração do ano corrente, se for o caso, além da cópia do diploma de doutorado, deverão ser enviadas de forma digital para o email ppmtur@ifs.edu.br;
- d) Comprovação de participação do Diretório de Grupo de Pesquisa da Plataforma Lattes certificado pela instituição;

§ 1º Para efeito de credenciamento será considerada preferencialmente produção acadêmica pertinente ao campo de conhecimento da área de concentração em Turismo.

§ 2º A produção bibliográfica exigida para credenciamento é composta por artigos completos publicados em periódicos qualificados pela CAPES, livros e/ou capítulos, trabalhos completos em anais de eventos científicos, dentre outros listados no Anexo 1.

§ 3º O(a) candidato(a) deverá comprovar experiências com orientação de Trabalho de Conclusão de Curso e/ou de Projeto de Iniciação Científica.

§ 4º - A solicitação será avaliada, sucessivamente:

- a. Pela Coordenação do Programa, a quem compete verificar a instrução do processo e designar Comissão de Avaliação;
- b. Pela Comissão designada e constituída por docentes do PPMTUR, sendo um deles da linha de pesquisa pretendida pelo professor a ser credenciado. Esse docente presidirá a Comissão que deverá emitir parecer de mérito sobre o credenciamento solicitado, considerando a análise de impacto gerado pelo sistema de informatização de dados do

PPMTUR;

c. Pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação que deliberará mediante acatamento ou não do parecer da Comissão designada.

§ 4º - A solicitação pode ser interrompida por qualquer uma das instâncias citadas no parágrafo anterior.

Art. 3º - A solicitação de credenciamento para o Curso de Mestrado requer indicação, em Currículo Lattes atualizado de publicações em turismo ou área afim qualificada no triênio anterior ao da solicitação (produção técnica e acadêmico-científica).

Art. 4º - A produção técnica e acadêmico-científica do proponente deverá estar listada no anexo 1, a qual subsidiará a tomada de decisão do Colegiado do PPMTUR.

Art. 5º - Para a presente seleção estão previstas 05 (cinco) vagas para professor permanente e 01 (uma) vaga para professor colaborador.

§ 1º - Este total de vagas está subordinada às necessidades do PPMTUR com vistas ao atendimento das prerrogativas da CAPES.

Art. 6º - O processo de credenciamento seguirá o seguinte cronograma:

Etapas do processo	Período	Horário
Lançamento do edital	04/02/2020	-
Período de Inscrição/Entrega da documentação	04/02 a 06/03/2020	08:00 às 17:00
Análise da documentação	09 a 20/03/2020	-
Resultado	03/04/2020	17:00

Art. 7º - O período para o credenciamento será de 03 (três) anos.

Art. 8º - Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do PPMTUR.

Aracaju, 04 de Fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Lício Valério Lima Vieira
Coordenador do PPMTUR/IFS
Instituto Federal de Sergipe

Profa. Dra. Chirlaine Cristine Golçalves
Pró Reitora de Pesquisa e Extensão
Instituto Federal de Sergipe

Profa. Dra. Ruth Sales Gama de Andrade
Reitora
Instituto Federal de Sergipe

ANEXO 1

Critérios para pontuação

Nome:		Área Avaliação (CAPES):				
Artigo em Periódico	Pontuação	2016	2017	2018	2019	Soma
Qualis A1	100					
Qualis A2	90					
Qualis B1	80					
Qualis B2	70					
Qualis B3	50					
Qualis B4	30					
Qualis B5	10					
Livro	Pontuação	2016	2017	2018	2019	Soma
Edição Internacional com ISBN	100					
Edição Nacional com ISBN	80					
Edição Independente c/ ISBN	40					
Capítulo de Livro	Pontuação	2016	2017	2018	2019	Soma
Edição Internacional com ISBN	30					
Edição Nacional com ISBN	20					
Edição Independente c/ ISBN	5					
Produto Técnico	Pontuação	2016	2017	2018	2019	Soma
Assessoria, consultoria	20					
Extensão tecnológica	20					
Programa de computador	30					
Produtos	30					
Processos ou técnicas	30					
Trabalhos técnicos	20					
Orientações concluídas	Pontuação	2016	2017	2018	2019	Soma
Doutorado	100					
Mestrado	80					
TCC de Pós <i>Latu Senso</i>	60					
TCC de graduação	40					
Iniciação Científica ou Tecnológica	40					
TOTAL						

Observação: Apenas poderão ser pontuados, as produções e orientações declaradas no *lattes* e com as devidas comprovações.

ANEXO 2

Ficha de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO	
1. Dados pessoais:	
Nome:	
SIAPE	
Lotação:	
2. Endereço para correspondência:	
Cidade:	UF: CEP:
Tel. Fixo: ()	Tel. Celular: ()
E-mail:	
3. Formação:	
Curso de Graduação/Instituição	Início: Término:
Universidade:	
Curso de Mestrado/Instituição	Início: Término:
Curso de Doutorado/Instituição	Início: Término:
4. Experiência de orientação de TCC ou Iniciação Científica () Sim () Não	
4. Outra experiência profissional	
Empresa/Órgão:	Local:
Função:	Início: Término:
5. Linha de pesquisa de vinculação do projeto:	() Linha 1 - Gestão de Destinos Turísticos: Sistemas, Processos e Inovação – DTPI () Linha 2 - Gestão de Turismo de Base Comunitária - GTBC

Aracaju(SE), _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato:

ANEXO 3

Orientações para documento/memorial a ser apresentado ao processo de seleção para credenciamento de professores permanentes do Programa de Pós Graduação de Mestrado Profissional em Turismo do Instituto Federal de Sergipe.

Candidato:

Titulação:

Doutorado:	ano:	Instituição:
Mestrado:	ano:	Instituição:
Graduação:	ano:	Instituição:

Carga horária na Instituição _____ : () 40 horas () Dedicção Exclusiva

Pertinência de atuação no PPMTIR no período de 2020 a 2022:

(em até 03 (três) laudas o candidato explicitar, a partir de sua trajetória acadêmica, os motivos da escolha pelo Programa, incluindo proposta de atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas no PPMTUR nos próximos três anos).

Linha de pesquisa:

(indicar qual a linha de pesquisa deseja ser vinculado)

Disciplinas que poderá ministrar no PPMTUR:

(indicar disciplina(s) que pretende lecionar no Programa)

Projeto de pesquisa a ser vinculado à linha de pesquisa:

(apresentar projeto(s) de pesquisa a ser realizado ou em andamento, vinculado a grupo cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, em consonância com as Linhas de Pesquisa do Programa)

Orientações de TCC ou Projeto de Iniciação Científica:

(apresentar títulos de pesquisas orientadas)

Publicações no período de 2016 a 2019:

(apresentar as publicações: artigos, livros, capítulos de livros, dentre outros)

Assinatura do Candidato